



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.076812/2018-94

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO FORMAL

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO FORMAL ao CONTRATO Nº 72/2018 com a **LACAM - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALARICO MONT'ALVERNE S/S LTDA, CNPJ: 07.907.538/0001-23**, para a contratação de empresa para prestação do serviço de exames médicos periódicos, direcionados aos servidores dos Quadros Efetivo, requisitados e em exercício descentralizado na UFC, dos servidores nomeados exclusivamente para o exercício do cargo em comissão e dos empregados públicos anistiados lotados na UFC lotados nos campi da UFC.

Considerando a identificação de erro formal, quando da repetição da descrição contida no item 21, no campo destinado ao item 20, conforme verifica-se do **DESPACHO Nº 236/2019/DESMT/COQVT/PROGEP/REITORIA-UFC (0624630)** e Memorando n.º: 344/2019/CONTRATOS/DGCAC/CCONV, retifica-se o item 20 para passar a constar como sua descrição "*Análise de exposição ocupacional a Acetona (análise do marcador biológico: Acetona, por via urinária) Exame cujo material biológico é a urina para verificar a presença do indicador biológico Acetona. Deve ser realizado em laboratórios credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e atender às exigências nacionais e internacionais de controle de qualidade. Público alvo: Servidores expostos a Agente Químico Acetona. Validade do exame para fins de consulta médica ocupacional: 6 meses*".

Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 21/02/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0642633** e o código CRC **0C9EB50D**.

---

Referência: Processo nº 23067.076812/2018-94

SEI nº 0642633

Criado por [gabrielcardoso](#), versão 3 por [gabrielcardoso](#) em 21/02/2019 10:03:50.